

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

Ao

Em atendimento à solicitação registrada por meio do Procon, em que solicita analise junto ao Banco Pan S.A, informamos o quanto segue:

Verificamos que trata-se de Cartão de Crédito Consignado nº 4346***.***011, com faturas de vencimento para todo dia 07 de cada mês. Encaminhamos em anexo a cópia do contrato e a fatura para liquidação.

Atualmente o saldo está no valor de R\$ 1.495,00, conforme fatura em anexo de vencimento para 07/03/2022.

Vencimento					TOTAL DESTA FATURA	Pagamento Mínimo			
07/03/2022									
Fatura Anterior 1.495,84	(-)	Pagamentos / Créditos 43,60	(=)	Saldo 1.452,24	(+)	Despesas / Débitos 42,76	(=)	1.495,00	40,61

Esclarecemos que o débito é realizado na modalidade de desconto em folha, que ocorre de acordo com a margem consignável disponível, margem esta que somente é liberada após a quitação integral dos débitos e cancelamento do cartão, podendo também realizar pagamento complementar por meio da fatura para abatimento do saldo devedor.

Importante informar que optando somente pelo pagamento mínimo, a titular financiará o valor restante da fatura, sujeito a cobranças de tarifas e encargos e o saldo remanescente é acumulado mês a mês.

Verificamos que atualmente o cartão se encontra em dia, sendo possível o consumidor (a) pode efetuar negociação do débito junto a nossa Central de Atendimento ao Cliente Cartões, por meio dos telefones 0800-888-0101/4003-0101, sendo que os juros são atualizados diariamente, o que nos impede de disponibilizar propostas futuras de negociação.

Salientamos que na adesão da renegociação são cobradas taxas, juros, tarifas e IOFs, não havendo a possibilidade de redução ou isenção dos mesmos, visto que são calculados sistematicamente, dentro das normativas do Banco Central.

Insta frisar, que não há divergência no saldo devedor do consumidor (a), visto que os débitos em folha de pagamento não correspondem aos valores totais de suas faturas. Salientamos que realizando o pagamento a menor que o total da fatura é gerado a cobrança de encargos e IOFs, conforme previsto em regulamento, anexo em nosso site www.bancopan.com.br

Com relação aos débitos do cartão, enviamos mensalmente faturas no endereço de cadastro da consumidora, do qual poderá visualizar e acompanhar a evolução de sua dívida e também verificar na tabela de tarifas as taxas cobradas em seu cartão.

Diante do exposto, não constam novos ajustes a serem realizados, caso a consumidora queira novos esclarecimentos na solução do caso, poderá entrar em contato por meio de nossa Ouvidoria, bastando nos contatar no telefone 0800 776 9595 informando seu nome CPF e o número desta reclamação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários por meio de nossas centrais de atendimento, nos telefones abaixo informados, ou ainda em nosso site.

Cordialmente,

**BANCO PAN S.A.
OUVIDORIA**

CAC financeira

Grandes Centros: 4002-1687

Demais Localidades: 0800-775-8686

CAC Consórcio: 0800-775-9393

18

CAC Cartões e Cartões Consignado

Grandes Centros: 4003-0101

Demais Localidades: 0800-888-0101

CAC Crédito Imobiliário: 0800-775-9393

SAC: 0800-776-8000

Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200

Ouvidoria: 0800-776-9595

www.bancopan.com.br

